



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº _____

Altera o art. 9º da Lei Orgânica Municipal de Osório.

Art. 1º O art. 9º da Lei Orgânica Municipal de Osório passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O Poder Legislativo de Osório é exercido pela Câmara Municipal, composta por 13 (treze) vereadores . (NR)”.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório _____

Miguel Calderon
Presidente

João Pereira
Vice-Presidente

Lucas Azevedo
1º Secretário

Charlon Müller
2º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica que estamos propondo visa fixar o número de Vereadores no Município de Osório, de acordo com o que dispõe o art. 29, inciso IV, alínea “c”, da Constituição Federal.

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

[...]

IV – para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

[...]

c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

[...]

Conforme último censo demográfico, realizado em 2022, Osório possui uma população de 47.400¹, o que possibilita uma Câmara composta por 13 (treze) vereadores.

Importante salientar que o aumento de 04 cadeiras no Poder Legislativo Municipal em nada vai onerar o cidadão, uma vez que a Câmara, historicamente, realiza uma política de austeridade para com os recursos públicos, o que se exemplifica pela tabela abaixo.

EXERCÍCIO	GASTOS TOTAIS	LIMITE ORÇAMENTO	ECONOMIA
2021	R\$ 2.755.757,74	R\$ 9.997.648,51	R\$ 7.241.890,77
2022	R\$ 3.122.673,80	R\$ 11.615.561,65	R\$ 8.492.887,85
TOTAIS	R\$ 5.878.431,54	R\$ 21.613.210,16	R\$ 15.734.778,62

¹<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em 09 de out. de 2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Portanto, a fixação do número de vereadores, em um total de 13, para a próxima legislatura, não ocasionará, para a Câmara Municipal, nenhum tipo de problema orçamentário e de pessoal, assim como não acarretará, para o cidadão, nenhum tipo de majoração de tributos.

Por tais motivos, esperamos pela aprovação do presente.

Câmara Municipal de Osório em 28 de novembro de 2023.

Ed Moraes
Bancada do MDB

João Pereira
Bancada do MDB

Lucas Azevedo
Bancada do MDB

Vagner Gonçalves
Bancada do PDT

Ricardo Bolzan
Bancada do PDT

Miguel Calderon
Bancada do PP

